

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO 10.662 DE 24/02/2016

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 25/02/2016  
ANEXO III

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXXX MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, I ou II DA LEI 8.666/93.**

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno Geral (SEMCOGER), e, tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748/2013 publicada no Diário Oficial do Município de 01 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação e Decreto Municipal nº 10.662/2016; que tem por objeto a aquisição ou contratação de \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) em favor de \_\_\_\_\_.

Em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

**NOME DO SECRETÁRIO**  
Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº. 273 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Exonerar **IGOR COUTINHO DE ASSIS**, do cargo de Assistente Técnico de Informática – Símbolo – DAS III, e nomear **BÁRBARA COUTINHO ROCHA**, para o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, à partir da data de publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 274 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Exonerar, **ENIRLUCE FERREIRA DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Clínica da Família 24h. Doutor Moacyr de Almeida Carvalho – Austin - Símbolo DAS II e nomear, **ISRAEL SOARES MACHADO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD N.º 324 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADELINA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	10/699134-3	SEMED	90 dias a p/ 02/03/2016
ALEXANDRA ANTONIO DA SILVA	13/709523-5	SEMED	30 dias a p/ 17/03/2016
AMANDA MARINA DOS SANTOS	13/705904-3	SEMUS	30 dias a p/ 14/03/2016
ANGELA OLIVIERI GOMES	10/673707-6	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2016
AURORA LOPES SIMÕES	10/673651-6	SEMED	120 dias a p/ 17/03/2016
DEIZE DA SILVA ROSA	10/682643-2	SEMED	30 dias a p/ 14/03/2016
ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS	10/702359-1	SEMED	30 dias a p/ 21/03/2016
JOVELINA LOPES VIEIRA BITTENCOURT	10/678011-8	SEMED	120 dias a p/ 17/03/2016
ELISANGELA PEREIRA DE MELO	10/696865-5	SEMED	90 dias a p/ 05/03/2016
LUCIANA GODINHO DE ALMEIDA	13/705635-1	SEMUS	15 dias a p/ 18/03/2016
LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/702378-1	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2016
RACHEL CHAVES DA SILVA	10/710851-7	SEMDCORP	90 dias a p/ 03/03/2016
ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA	13/714026-2	SEMED	30 dias a p/ 16/03/2016
VALESKA SOUZA PEDROTTI	13/709629-0	SEMUS	15 dias a p/ 17/03/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD N.º 325 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
DANIELLA BARCELLOS MOREIRA PEIXOTO	13/709213-3	SEMUS	30 dias a p/ 15/03/2016
DAYSE ANSELMO RAMOS DA SILVA	10/684285-0	SEMUG	30 dias a p/ 11/03/2016
FABIANA GOLINELLI DE OLIVEIRA	10/706707-7	SEMED	20 dias a p/ 11/03/2016
FATIMA DA SILVA BRAZ	10/681977-5	SEMED	30 dias a p/ 10/03/2016
LIANE FELIX DOS SANTOS NUNES PEREIRA	10/691264-6	SEMED	15 dias a p/ 14/03/2016

LIRIS FREITAS DE OLIVEIRA DO N. DE LIMA	10/704312-8	SEMED	30 dias a p/ 16/03/2016
MARGARET MARCAL GREDILHA COELHO	10/682824-8	SEMED	15 dias a p/ 19/03/2016
MONIQUE EVA DA SILVA GOMES	13/714099-9	SEMED	08 dias a p/ 18/03/2016
NUNO JOSÉ DE B. NOGUEIRA	10/687760-9	SEMUS	90 dias a p/ 22/03/2016
ROSANA SILVA DE JESUS MARTINS	13/708141-7	SEMUS	07 dias a p/ 18/03/2016
ROSANGELA DE SOUZA MANOEL	13/707700-1	SEMUS	17 dias a p/ 15/03/2016
SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	13/713976-9	SEMED	07 dias a p/ 11/03/2016
THALITA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	13/714520-4	SEMED	11 dias a p/ 14/03/2016
VILMA DA SILVA FAGUNDES BEZERRA	10/682466-8	SEMED	90 dias a p/ 16/03/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD N.º 326 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
LIDIANE BARROS SANTOS PEREIRA	13/714388-6	SEMED	183 dias a p/ 22/02/2016
LUANA ROCHA DOS REIS SANTOS	13/710251-0	SEMUS	183 dias a p/ 17/03/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD N.º 327 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	10/682321-5	SEMED	30 dias a p/ 16/03/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 328 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme informações contidas no processo 2015/094902,  
**RESOLVE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 271 de 21 de março de 2016, publicada no Jornal ZM Notícias em 23/03/2016, referente a concessão de licença-prêmio, o nome da servidora **ROSANA DA COSTA LOPES**, matrícula nº 10/698.708-5.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 329 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:

**RESOLVE:**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2016/030058	AFONSO ULISSES MARQUES DA SILVA	10/685.140-6	AS FG-2	16,05 23,95

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 330 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARQUIVAR** o processo nº 2015/081662 em face da servidora VANESSA DE CASTRO MOURÃO matrícula nº 10/693.313-9 com base nas razões expostas na decisão de fl.30.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 332 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde a funcionária LUANA MATOS DE ASSIS LEITE, mat. nº 13/710.707-1, pelo período de 60 (sessenta) dias com efeito retroativo a 02/06/2015, processo nº 2015/075846.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### SEMUS

**PORTARIA GABINETE Nº. 082/2016 - SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar CAREN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº. 24/202521-1, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder como Coordenadora do Programa Municipal de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### SEMOSP

**PORTARIA Nº. 019/SEMOSP/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Substituir RAFAELA DE FREITAS, mat. 60/714299-5, anteriormente designada por meio da Portaria nº19/SEMOSP/2015, publicado em 13.03.15, por ALAN MACHADO DURÃES, mat.60/714312-6, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 058, proc. nº 2013/006394, referente ao GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA E A ILUMINAÇÃO DE REALCE DE PRÉDIOS, EVENTOS E MONUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, E ILUMISUL, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-ME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2016.

**CARLA MARIA LOPES NEVES**  
Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos  
Matr.11/692209-0

**PORTARIA Nº. 020/SEMOSP/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Substituir RAFAELA DE FREITAS, mat. 60/714299-5, anteriormente designada por meio da Portaria nº 20/SEMOSP/2015, publicado em 13.03.15, por ALAN MACHADO DURÃES, mat.60/714312-6, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMOSP E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, E LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2016.

**CARLA MARIA LOPES NEVES**  
Secretaria Municipal de  
Obras e Serviços Públicos  
Matr.11/692209-0

### CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº** 063/CPL/15  
**PROCESSO:** 2015/013.867  
**REQUISITANTE** SEMED  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 09/05/2016 ÀS 14:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 09/05/2016  
**HORA:** 14:00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, COM QUADRA POLIESPORTIVA/ VESTIÁRIOS E PRAÇA, NO BAIRRO CARMARI, NOVA IGUAÇU/RJ.  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4  
**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com). IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 04/04/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 074/CPL/15  
**PROCESSO:** 2015/090.085  
**REQUISITANTE** SEMED  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 09/05/2016 ÀS 10:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 09/05/2016  
**HORA:** 10:00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA E.M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4  
**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com). IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 04/04/2016

**Bruno Silva Costa**  
 Presidente - CPL

CISBAF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

**PROCESSO:** Nº 000159/2016  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016  
**DATA DE ABERTURA:** 18/04/2016 às 14:00h  
**LOCAL:** Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gel para hidratação de feridas.  
 O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ.

**PAULA PORTO**  
 PREGOEIRA

PREVINI

### PORTARIA PREVINI Nº054, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições

que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",  
**RESOLVE:**

**Em cumprimento à decisão Judicial, referente à Antecipação dos Efeitos da Tutela, proferida no Processo nº0089028-35.2015.8.19.0038, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;**

Conceder a **MARIA ISABEL DA SILVA PESSÔA**, companheira da ex-servidora **GISELE DE SOUZA BARRETO**, que ocupava o cargo de Professor II, Classe D, Nível 2, com matrícula nº10/702.077-9, falecida em 01.04.2013, a pensão inicial no valor de R\$1.980,79 (um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), correspondentes a remuneração da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.03.2016.  
 Ref.: Processo nº 2016/03/271.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 2016.

### PORTARIA PREVINI Nº056, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",  
**RESOLVE:**

**Em cumprimento à decisão Judicial, referente à Antecipação dos Efeitos da Tutela, proferida no Processo nº0089028-35.2015.8.19.0038, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;**

Conceder a **MARIA ISABEL DA SILVA PESSÔA**, companheira da ex-servidora **GISELE DE SOUZA BARRETO**, que ocupava o cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, com matrícula nº10/693.463-2, falecida em 01.04.2013, a pensão inicial no valor de R\$2.197,57 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a remuneração da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.03.2016.  
 Ref.: Processo nº 2016/03/271.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 2016.

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
 Diretora-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº058/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são

delegadas pelo art. 46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", tendo em vista o art.40, § 2º, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, letra "a", art.67 e art. 76, Inciso I da Lei nº4.419/2014 – PREVINI,  
**RESOLVE:**

Conceder a **CIDÉA DE MELLO RIBEIRO**, viúva do ex-servidor inativo **ANTONIO RIBEIRO**, que ocupava o cargo de Procurador, referência G, com matrícula nº10/0000060, falecido em 31.01.2016, a pensão inicial no valor de R\$8.631,35 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos proventos totais do ex-servidor inativo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.01.2016.  
 Ref.: Processo nº2016/02/120.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 31 DE MARÇO DE 2016.

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
 Diretora Presidente

**PREVINI – Instituto de Previdência  
 dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu  
 CNPJ: 03.450.083/0001-09**

### SEGUNDA CHAMADA

**LICITAÇÃO N.º: 003/PREVINI/16.**

**PROCESSO N.º: 2016/02/79.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

**ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.122.5001.2.003.**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 DE ABRIL DE 2016,  
 AS 10:00 HORAS.**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O PREVINI.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de **01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa.** Ou informações através do telefone 2666-2200 ou e-mail: [mauricio@previni.com.br](mailto:mauricio@previni.com.br).

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2016.

**Maurício Abranches Alves**  
 Presidente da CPL  
 PREVINI